

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
RESULTADO HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2013

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas COMPACTA ENGENHARIA LTDA, por não atender ao item 3.4.3.5 do Edital e HYTEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, por não atender ao item 3.4.3.6 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 04.10.2013 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 25 de setembro de 2013  
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE  
Presidente